

## **RESOLUÇÃO CONFE Nº 274, DE 20 DE JUNHO DE 2006.**

### **Dispõe sobre prazo para pagamento da anuidade do exercício de 2006 para os Estatísticos e Organizações de Estatística jurisdicionados ao CONRE DA 8ª REGIÃO.**

O Conselho Federal de Estatística, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que no prazo estabelecido na Resolução CONFE nº 268, de 23.11.2005, o CONRE da 8ª Região não teve condição operacional para expedir as guias para o pagamento da anuidade relativa ao exercício de 2006;

Considerando que os profissionais e as organizações de estatística não devem sofrer qualquer ofensa ao direito de recolherem as anuidades, com as mesmas condições concedidas aos jurisdicionados aos demais Conselhos Regionais de Estatística, fato esse que justifica a concessão de um novo prazo, inclusive com o benefício de desconto;

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º Os Estatísticos e as Organizações de Estatística jurisdicionados ao CONRE da 8ª Região poderão efetuar o pagamento da anuidade relativa ao exercício de 2006, no seguinte prazo:

I - até o dia 31.07.2006, com desconto de 10% (dez por cento);

II - até o dia 31.08.2006, com desconto de 6% (seis por cento).

Art. 2º - O valor da anuidade para o exercício de 2006 do Estatístico corresponde:

I - R\$ 165,60 para o pagamento até 31.07.2006;

II - R\$ 172,95 para o pagamento até 31.08.2006;

III - R\$ 184,00 para o pagamento até 30.09.2006;

IV - R\$ 184,00 acrescidos da correção monetária, multa de 2%(dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês para o pagamento após 30.09.2006.

Art. 3º - O valor da anuidade do Técnico em Estatística corresponde:

I - R\$ 82,80 para o pagamento até 31.07.2006;

II - R\$ 86,50 para o pagamento até 31.08.2006;

III - R\$ 92,00 para o pagamento até 30.09.2006;

IV - R\$ 92,00 acrescidos da correção monetária, multa de 2%(dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) para o pagamento após 30.09.2006.

Art. 4º - O valor da anuidade da Organização Estatística corresponde:

I - até o dia 31.07.2006, com desconto de 8% (oito por cento);

II - até o dia 31.08.2006, com desconto de 4% (quatro por cento).

## **ANUIDADE EM FUNÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

### ♦ CAPITAL SOCIAL ATÉ R\$ 5.000,00.

I - R\$ 241,50 - pagamento até 31.07.2006;

II - R\$ 252,00 - pagamento até 31.08.2006;

III- R\$ 262,50 - pagamento até 30.09.2006;

IV - R\$ 262,50 acrescidos da correção monetária, multa de 2% (dois por cento)\_ e juros de mora de 1% ao mês para pagamento após 30.09.2006.

### ♦ CAPITAL SOCIAL ACIMA DE R\$ 5.000,00 e até R\$ 10.000,00.

I - R\$ 434,70 - pagamento até 31/07/06;

II - R\$ 453,60 - pagamento até 31/08/06;

III - R\$ 472,50 - pagamento até 30/09/06;

IV - R\$ 472,50 acrescidos da correção monetária, multa de 2% (dois por cento) e juros de 1%(um por cento) ao mês - pagamento após 30/09/06.

### CAPITAL SOCIAL ACIMA DE R\$ 10.000,00 e até R\$ 50.000,00

I - R\$ 627,90 - pagamento até 31/07/06;

II – R\$ 655,20 - pagamento até 31/08/06;

III- R\$ 682,50 - pagamento até 30/09/06;

IV- R\$ 682,50 acrescidos de correção monetária, multa de 2% (dois por cento) e juros de 1%(um por cento) ao mês – pagamento após 30/09/06.

◆ CAPITAL SOCIAL ACIMA DE 50.000,00 e até R\$ 100.000,00

I - R\$ 772,80 - pagamento até 31/07/06;

II- R\$ 806,40 - pagamento até 31/08/06;

III – R\$ 840,00 -pagamento até 30/09/06;

IV- R\$ 840,00 acrescidos de correção monetária, multa de 2% (dois por cento) e de juros de mora de 1%(um por cento) ao mês – pagamento após 30/09/06.

◆ CAPITAL SOCIAL ACIMA DE R\$ 100.000,00 e até R\$ 200.000,00

I - R\$ 1.159,20 - pagamento até 31/07/06;

II - R\$ 1.209,60 - pagamento até 31/08/06;

III – R\$ 1.260,00 - pagamento até 30/09/06;

IV - R\$ 1.260,00 acrescidos de correção monetária, multa de 2% (dois por cento) e de juros de 1%(um por cento) ao mês – para pagamento após 30/09/06.

◆ CAPITAL SOCIAL ACIMA DE R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00

I - R\$ 1.304,10 – pagamento até 31/07/06;

II - R\$ 1.360,80 – pagamento até 31/08/06;

III – R\$ 1.417,50 – pagamento até 30/09/06;

IV - R\$ 1.417,50 acrescidos de correção monetária, multa de 2%(dois por cento) e de juros de 1%(um por cento) ao mês.

◆ ACIMA DE R\$ 500.000,00 de capital social

I – R\$ 1.449,00 – pagamento até 31/07/06;

II – R\$ 1.512,00 – pagamento até 30/08/06;

III – R\$ 1.575,00 – pagamento até 30/09/06;

IV - R\$ 1.575,00 acrescidos de correção monetária, multa de 2% (dois por cento) e de juros de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 5º - Aplica-se o disposto na Resolução CONFE Nº 268, de 23 de novembro de 2005 que dispõe sobre o valor da anuidade, taxas e multas para o exercício de 2006, inclusive os valores definidos nos Anexos I e II quanto aos demais valores a serem pagos.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2006.

NELSON REIS RASO.  
Presidente do CONFE.